

especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. José Gonçalo Duque Pereira Monteiro Marques, contratado como Assistente Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

26/12/2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.
208376781

Despacho (extrato) n.º 1077/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 31/07/2014:

Doutora Maria da Conceição Jonet de Azevedo Coutinho, contratada com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professora Associada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, conforme o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 com efeitos a 05/08/2014. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

26/12/2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.
208379057

Despacho (extrato) n.º 1078/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 23/12/2014 foi aprovado o contrato por tempo indeterminado, com o docente a seguir mencionado:

Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, contratado como Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 245 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

14/01/2015. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.
208375071

Faculdade de Psicologia

Despacho (extrato) n.º 1079/2015

Por Despacho do Senhor Diretor de 14/01/2015, proferido por delegação de competências, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril:

Designados os seguintes professores para integrem o júri de reconhecimento de habilitações estrangeiras a nível de Mestrado, requeridas por Romina Jennifer Alves.

Presidente: Doutor Manuel Joaquim Henriques Rafael, Professor Associado da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Sara Francisca Bahia dos Santos Nogueira, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Miguel da Silva Cardoso, Professor Auxiliar do Deptº de Psicologia da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

19 de janeiro de 2015. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

208379251

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extrato) n.º 1080/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de 29/12/2014, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Joaquim José Miranda Sarmiento — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2014,

auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior.

20 de janeiro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

208377883

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 1081/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 31 de dezembro de 2014:

Doutor Aleksandar Ilic — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Computadores do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

20 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208380328

Despacho (extrato) n.º 1082/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de dezembro de 2014:

Doutor Alexandre José Malheiro Bernardino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de sistemas, decisão e controlo, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

20 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208378336

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 1083/2015

Considerando a informação n.º 111/2014 da Assessoria Jurídica, que mereceu a minha concordância, homologo os Estatutos da Escola de Direito aprovados na reunião de 13 de novembro de 2014.

19 de dezembro de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Preâmbulo

Passados mais de quinze anos sobre a criação da Licenciatura em Direito, que teve lugar no ano letivo 1993/1994, a Escola de Direito, depois de um percurso seguro, ainda que difícil, de afirmação e de desenvolvimento é, desde 2005, uma Escola com autonomia plena.

Nos presentes Estatutos, a Escola de Direito assume a estrutura e as competências próprias de uma unidade orgânica de ensino e investigação, de acordo com o preceituado nos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2008, adequados ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Das alterações mais significativas, salienta-se o papel reforçado do Conselho da Escola, constituído por professores, estudantes e pessoal não docente, ao qual compete a eleição do Presidente da Escola, e a criação de um novo órgão de governo, o Conselho Pedagógico, constituído paritariamente por elementos do corpo docente e do corpo discente. Desta forma, pela primeira vez, o que é muito relevante e significativo, os estudantes participam ativamente na eleição do Presidente da Escola.

Deste modo, os atuais Estatutos marcam o início de uma nova visão integrada da Escola, constituída por docentes, estudantes e pessoal não docente, no quadro do modelo matricial da Universidade do Minho, redefinido e atualizado.

Como órgão de consulta, mantém-se o Conselho Consultivo com o qual se pretende exprimir, no plano orgânico, o espírito de abertura